



Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1085

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA, motorista legislativo, 11 (onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2022 a 08/09/2023, a partir de 22 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de julho de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 3746/2024. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Solange Fernandes de Oliveira Santos, em observância aos termos da Lei Federal nº 11.788/08. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Unidade escolar "EMEIEF Vila dos Sargentos, endereço: Rua E5, s/n, Vila dos Sub Oficiais e Sargentos, AFA, telefone: (19) 3561 4728, sob a supervisão da Gestora da Unidade: Regiane Araújo Pagotto. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 18 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 2594/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 21/2023. Termo de Fomento nº 21/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Santo Animal ASA 3. Objeto: realizar doações de ração a abrigos particulares e/ou a entidades de proteção animal que assistem animais sob tutela de famílias em situação de insegurança alimentar. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00

(vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 11 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 2374/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 147/2023. Termo de Fomento nº 20/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Santo Animal ASA 3. Objeto: firmar parceria com o Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade de São Paulo, na pessoa do Professor Adroaldo José Zanella, responsável pelo Centro de Estudos Comparativos em Saúde Sustentabilidade e Bem-estar, do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, para que alunos da Universidade de São Paulo, Professores da rede municipal, estadual e privada participem de atividades monitoradas, semanais no Abrigo Municipal de Pirassununga, orientados por estudantes de pós-graduação. As interações vão oferecer experiências positivas na relação entre cães, gatos e humanos, com o objetivo de facilitar o processo de adoção e enriquecer a vida dos animais e das pessoas envolvidas. Avaliações regulares de saúde e bem-estar dos animais serão conduzidas pelas pessoas envolvidas, com a orientação de um estudante de pós-graduação experiente. As atividades também poderão envolver coleta de amostras, de forma não invasiva (fezes) para exames laboratoriais. Os alunos, professores do ensino fundamental e do ensino médio, serão selecionados pelo Professor Adroaldo José Zanella, responsável pelo Programa, conforme critérios próprios e internos preestabelecidos no programa. As visitas semanais ao Abrigo Municipal serão de grande valia para trazer diversidade aos animais ali acolhidos, bem como, aumentar a visibilidade de tais animais perante a sociedade. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 11 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 2249/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 90/2023. Termo de Fomento nº 24/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa de São Vicente – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.

Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

Objeto: custear os produtos de cama e manutenção que aprimorarão as ações e atividades da Casa de São Vicente visando a proteção social de forma integral, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na sua forma biopsicossocial das pessoas idosas acolhidas, através da implementação do objeto da parceria. Visando a individualidade, humanização e assegurar o conforto das necessidades dos acolhidos. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 19 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 33/24. **Processo Administrativo:** 1082/24. **Pregão Eletrônico:** 29/24. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos e suplementos vitamínicos para atender Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 22 de julho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2024. Pirassununga, 19 de julho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Lavratura de Auto de Infração – A.I. nº 021 de 16/07/2024 para o estabelecimento de **Andreia Cristina da Silva**, CNPJ: 14.927.334/0001-10, estabelecido à Rua Coronel Franco, nº 1391, Centro, em Pirassununga/SP, com ramo de atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, que incorreu em infração por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes, conforme o disposto no artigo 122, inciso I, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 2º da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977 ou artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 e Lei Complementar Municipal nº 61, de 11 de agosto de 2005, ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).



Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

Secretaria Municipal de Administração



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Galício Del Nero, 51, centro, Pirassununga– SP**, Nos dias **22, 23 ou 24 de Julho de 2024**, no horário das **08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**-RG, **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11º**-1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15º** - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
8º	25500341	Renan Alves Godoi	49.795.087-X

Mogi Guaçu, 19 de Julho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Notificação REURB-S SEPLAN 001/2023

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que o núcleo urbano denominado Ferrarezzi, em formato de REURB-S, através de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017, está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto da Matrícula nº 3.903, registrada no ofício de registro de imóveis da comarca de Pirassununga-SP.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: Um núcleo urbano com a área total de 12.752,81m², ocupando parte da Matrícula 3.903, registrada no ofício de registro de imóveis da comarca de Pirassununga-SP, desmembrada da chácara, no imóvel "Santa Cruz" ou "Cristovam", denominada Gleba "A", com a seguinte descrição perimétrica:

O levantamento inicia-se no ponto 01, cravado na Rua Almiro Godinho, na divisa com o Prédio nº 1.269, da Rua Odorico Vieira (Antiga Rua "D") - Lote 18 da Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 5.003, distante 25,09 metros do alinhamento predial da Rua Odorico Vieira com a Rua Almiro Godinho, deste, segue até encontrar o ponto 02, com um azimute de 64°06'12" e uma distância de 86,64 metros, confrontando com a Rua Almiro Godinho; segue do ponto 02 até encontrar o ponto 03, com um azimute de 329°30'31" e uma distância de 11,08 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua Almiro Godinho e com o Sistema de Lazer I - Jardim Residencial San Martinho, objeto da matrícula nº 33.602; segue do ponto 03 até encontrar o ponto 04, com um azimute de 329°33'33" e uma distância de 94,50 metros; segue do ponto 04 até encontrar o ponto 05, com um azimute de 330°11'59" e uma distância de 11,65 metros; segue do ponto 05 até encontrar o ponto 06, com um azimute de 328°51'56" e uma distância de 11,04 metros; do ponto 03 ao ponto 06 confronta com o Sistema de Lazer I - Jardim Residencial San Martinho, objeto da matrícula nº 33.602; segue do ponto 06 até encontrar o ponto 07, com um azimute de 329°04'51" e uma distância de 11,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer I - Jardim Residencial San Martinho, objeto da matrícula nº 33.602, e com o Lote 01 - Quadra A - Jardim Residencial San Martinho, objeto da matrícula nº 33.301; segue do ponto 07 até encontrar o ponto 08, com um azimute de 329°54'33" e uma distância de 11,57 metros; segue do ponto 08 até encontrar o ponto 09, com um azimute de 328°38'54" e uma distância de 13,44 metros; do ponto 07 ao ponto 09 confronta com o Lote 01 - Quadra A - Jardim Residencial San Martinho, objeto da matrícula nº 33.301; segue do ponto 09 até encontrar o ponto 10, com um azimute de 235°15'40" e uma distância de 0,75 metros, confrontando com o Lote 13 - Quadra H - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 26.150; segue do ponto 10 até encontrar o ponto 11, com um azimute de 235°02'04" e uma distância de 13,60 metros, confrontando com o Lote 14 - Quadra H - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula 15.543; segue do ponto 11 até encontrar o ponto 12, com um azimute de 234°51'37" e uma distância de 16,70 metros, confrontando com o Prédio nº 1.216, da Rua Lisette Wegmuller (Antiga Rua Três) - Lote 15 - Quadra



Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

H - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 15.198; segue do ponto 12 até encontrar o ponto 13, com um azimute de 235°37'34" e uma distância de 13,99 metros, confrontando com a Rua Antenor Benintendi (Antiga Rua "C"); segue do ponto 13 até encontrar o ponto 14, com um azimute de 237°00'39" e uma distância de 14,10 metros, confrontando com o Prédios nºs 1.196 da Rua Lisette Wegmuller (Antiga Rua Três), 1.034, 1.028 e 1.022 da Rua Antenor Benintendi (Antiga Rua "C") - Lote 01 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 18.647; segue do ponto 14 até encontrar o ponto 15, com um azimute de 237°00'39" e uma distância de 15,68 metros, confrontando com o Prédio nº 1.186, da Rua Lisette Wegmuller; segue do ponto 15 até encontrar o ponto 16, com um azimute de 153°51'01" e uma distância de 18,86 metros, confrontando com o Prédio nº 1.139 da Rua Odorico Vieira objeto da matrícula nº 8.032; segue do ponto 16 até encontrar o ponto 17, com um azimute de 153°51'01" e uma distância de 10,05 metros, confrontando com o Lote 06 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 2.390; segue do ponto 17 até encontrar o ponto 18, com um azimute de 153°51'01" e uma distância de 6,00 metros, confrontando com o Lote 07- Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 6.938; segue do ponto 18 até encontrar o ponto 19, com um azimute de 153°51'01" e uma distância de 12,10 metros; segue do ponto 19 até encontrar o ponto 20, com um azimute de 153°27'39" e uma distância de 1,91 metros; do ponto 18 ao ponto 20 confronta com o Prédio nº 1.169 da Rua Odorico Vieira objeto da matrícula nº 8.979; segue do ponto 20 até encontrar o ponto 21, com um azimute de 153°24'01" e uma distância de 9,90 metros, confrontando com o Lote 09 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 6.970; segue do ponto 21 até encontrar o ponto 22, com um azimute de 153°47'55" e uma distância de 10,08 metros, confrontando com o Prédio nº 1.189 da Rua Odorico Vieira objeto da matrícula nº 11.529; segue do ponto 22 até encontrar o ponto 23, com um azimute de 153°31'52" e uma distância de 10,01 metros, confrontando com o Lote 11 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 11.530; segue do ponto 23 até encontrar o ponto 24, com um azimute de 154°56'41" e uma distância de 9,98 metros, confrontando com o Lote 12 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 7.747; segue do ponto 24 até encontrar o ponto 25, com um azimute de 154°24'53" e uma distância de 10,08 metros, confrontando com o Lote 13 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 8.729; segue do ponto 25 até encontrar o ponto 26, com um azimute de 154°12'50" e uma distância de 9,88 metros, confrontando com o Lote 14 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 5.755; segue do ponto 26 até encontrar o ponto 27, com um azimute de 154°07'13" e uma distância de 10,04 metros, confrontando com o Lote 15 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 5.595 segue do ponto 27 até encontrar o ponto 28, com um azimute de 152°35'00" e uma distância de 9,83 metros, confrontando com o Prédio nº 1.249 da Rua Odorico Vieira objeto da matrícula nº 14.202; segue do ponto 28 até encontrar o ponto 29, com um azimute de 152°52'12" e uma distância de 10,25 metros, confrontando com o Lote 17 - Quadra J - Jardim Ferrarezzi, objeto da matrícula nº 17.326; segue do ponto 29 até encontrar o ponto 01, com um azimute de 154°52'59" e uma distância de 14,07 metros, confrontando com o Prédio nº 1.269 da Rua Odorico Vieira objeto da matrícula nº 5.003, ponto este onde teve início e término desta descrição, perfazendo uma área total de 12.752,81 metros quadrados, 1,27 hectares ou 0,53 alqueires paulista.

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários:

A área de intervenção, possui os seguintes equipamentos comunitários em sua redondeza, tais quais:

Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

- a) Arruamento sem pavimentação, guia e sarjeta;
- b) Energia Elétrica;
- c) Água potável;
- d) Esgoto Sanitário;
- e) Coleta seletiva de resíduos sólidos;
- f) Telefonia fixa;
- g) Sinal de Telefonia móvel das operadoras Tim, Claro, Oi e Vivo;
- h) Escola de ensino fundamental
- i) Creche;
- j) Unidade Básica de Saúde.

Artigo 03: Os confinantes internos serão alvos deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 20 § 1º da Lei 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os confinantes externos conforme matrículas, terão 30 dias para a manifestação conforme Artigo 20 § 1º da Lei 13.465/2017.

Artigo 04: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Comunicação pelo e-mail sempapel@pirassununga.sp.gov.br da Prefeitura Municipal de Pirassununga, endereçada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Pirassununga, 25 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DA SILVA FERRONATO
Data: 08/02/2024 09:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson da Silva Ferronato
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SAEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa Eletrônica nº 071/2024. Processo Administrativo nº 1106/2024. Dispensa Eletrônica nº 071/2024. Objeto: aquisição chave seccionadora rotativa a seco com haste 630A / 600Vac, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 18 de julho de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 19 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 24 de julho de 2024. Pirassununga 19 de julho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024 ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) torna público o resultado preliminar da prova prática para o emprego de Ajudante de Serviços Diversos, realizado no dia 06 de junho de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR (PROVAS PRÁTICAS) – AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA PRÁTICA	RESULTADO
2513	JEAN MICHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	100	Classificado
1761	TIAGO LAUTERT DA SILVA BATISTA	100	Classificado
1766	LUCAS EDUARDO PAVÃO ALVES	100	Classificado
2155	MÁRIANA NUNES DA SILVA	100	Classificado
2367	MAICON APARECIDO ALVES	100	Classificado
2153	FABIO LUIS PAES FILHO	100	Classificado
7	JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA BUENO DA SILVA	100	Classificado
562	FELIPE AUGUSTO ALVES DA SILVA FERREIRA	100	Classificado
2878	BRUNO PORTES BALDUÍNO DA SILVA	100	Classificado
3045	PAULO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	100	Classificado
2463	ANYELLI MANCINI DO COUTO	100	Classificado
1181	ALCIONE CORDEIRO RODRIGUES	100	Classificado
2356	LAZARO DONIZETTI DE SIQUEIRA JUNIOR	100	Classificado
2434	RUBEM GUILHERME DA SILVA	100	Classificado
2254	JEFFERSON FERNANDO ROSOLEM	100	Classificado
1916	THIAGO BOLITO PELAES	100	Classificado
3154	AIENDERSON TALISSON SILVA DE ARAUJO	100	Classificado
3087	FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA	100	Classificado
367	RENAN HENRIQUE DAMM DA SILVA	100	Classificado
2665	FERNANDO HENRIQUE CECARECHI	100	Classificado
2443	LEONARDO BARONI DE SOUZA RODRIGUES	100	Classificado
2699	GLENDA DANIELLE SILVA KLEFENS	100	Classificado
2893	JOÃO PAULO NARCISO FELIPE	100	Classificado
2773	VINICIUS CAUPER SOUSA SANTOS	0	Desclassificado
2464	VINICIUS DE ARANTES PRESCINOTTI	0	Desclassificado
2363	LEONDE LANÇONI	0	Desclassificado
2414	TATIANA MÁRCIA BAPTISTA FLORES TEIXEIRA	0	Desclassificado
2333	JHÔNATAS TOLEDO DE OLIVEIRA	0	Desclassificado
2826	BRUNO MARCO GODOY CAVALCANTI DA SILVA	0	Desclassificado
726	OTÁVIO CARVALHO ADORNO	0	Desclassificado
RESULTADO PRELIMINAR (PROVAS PRÁTICAS) – AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - PCD			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA PRÁTICA	RESULTADO
247	RENATO FERNANDO TERRIBILE DANTAS	0	Desclassificado

Pirassununga, 15 de julho de 2024

José Roberto Barone
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

FIM DA EDIÇÃO